



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 01/2026

MUNICÍPIO DE SERTÃO/RS

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Matheus Lazzari Silveira – Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

1. Especificação do Objeto e Requisitos Essenciais

O objeto central deste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação, via credenciamento, de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de pedreiro, eletricista, pintor, encanador e carpinteiro. A abrangência do objeto inclui a disponibilização da mão de obra qualificada, bem como de todas as ferramentas, equipamentos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à execução segura e eficiente das atividades. A finalidade precípua é prover o Município de Sertão/RS com uma rede de prestadores aptos a atender, de forma contínua e sob demanda, às necessidades de manutenção preventiva e corretiva, reparos e pequenas obras em sua infraestrutura física. Isso abrange prédios públicos, instalações e demais locais sob a gestão municipal, visando garantir a funcionalidade, segurança, salubridade e conservação do patrimônio, que são elementos cruciais para a prestação de serviços públicos de qualidade à comunidade. Os Requisitos Essenciais que deverão ser comprovados pelos interessados em se credenciar, e que serão detalhadamente especificados no Edital de Credenciamento, são:

- **Habilitação Jurídica:** Documentação que ateste a existência legal do interessado.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Demonstração de conformidade com as obrigações tributárias (Federal, Estadual, Municipal), trabalhistas (FGTS) e previdenciárias (Justiça do Trabalho).
- **Capacidade Operacional:** Declaração de disponibilidade e posse de ferramentas, equipamentos e EPIs adequados, em bom estado de conservação, e em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho.
- **EPIs:** Garantia de fornecimento e uso dos EPIs necessários, visando à total segurança dos profissionais durante a execução das atividades hora contratadas.

1.1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade premente desta contratação radica na insuficiência da estrutura interna do Município de Sertão/RS para gerenciar e executar, de forma contínua e eficiente, as demandas de manutenção preventiva e corretiva de seu vasto e diversificado patrimônio público. A Secretaria Municipal de Obras, embora essencial, não possui o corpo técnico e operacional em número e especialidade (pedreiro,

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

eletricista, pintor, encanador, carpinteiro) suficiente para atender à totalidade das necessidades cotidianas e emergenciais.

Esta lacuna tem gerado impactos negativos significativos para o Município e seus munícipes:

- **Deterioração Acelerada do Patrimônio Público:** A falta de intervenções rápidas e eficientes em problemas de pequena monta resulta no agravamento das avarias, elevando substancialmente os custos de reparo futuros e encurtando a vida útil das edificações e equipamentos municipais.
- **Comprometimento dos Serviços Essenciais:** Instalações inadequadas ou danificadas comprometem a continuidade e a qualidade de serviços públicos fundamentais, como o funcionamento de escolas, o atendimento em unidades de saúde e a realização de atividades administrativas.
- **Riscos à Segurança e Saúde Pública:** Problemas elétricos, hidráulicos ou estruturais não corrigidos em tempo hábil representam riscos potenciais e iminentes à segurança dos servidores e cidadãos que frequentam os espaços públicos.
- **Ineficiência na Alocação de Recursos:** A contratação pontual de serviços em regime de urgência, sem um planejamento e uma rede de prestadores estabelecida, frequentemente resulta em custos unitários mais elevados e menor controle de qualidade, comprometendo a economicidade e a eficiência administrativa.

A contratação proposta por credenciamento visa solucionar esses desafios, permitindo que o Município estabeleça uma rede qualificada de profissionais para atender, de forma ágil, padronizada e segura, às suas demandas de manutenção. Isso garantirá a funcionalidade, segurança e conservação do patrimônio público, otimizando os recursos e impactando positivamente a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade de Sertão/RS.

O grau de necessidade para esta contratação é classificado como ALTO.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Lei nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como ferramenta de planejamento e transparência das aquisições e contratações da Administração Pública.

A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Sertão/RS, nas previsões do Gabinete e das Secretarias Municipais. Tal previsão atende ao disposto no art. 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

3. Requisitos da Contratação

Os requisitos específicos da contratação, que complementam os essenciais de credenciamento, focam na performance e na operacionalização dos serviços para assegurar a máxima eficácia e aderência às necessidades do Município:

- **Agilidade e Prontidão no Atendimento:** Capacidade dos credenciados de iniciar os serviços em prazos curtos após o chamamento da Administração, especialmente em situações de urgência.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- **Qualidade Técnica na Execução:** Os serviços deverão ser executados com alto padrão técnico, empregando-se as melhores práticas e técnicas da área, resultando em soluções duradouras e adequadas às especificações.
- **Flexibilidade Operacional:** Aptidão dos profissionais para se adaptar a diferentes ambientes de trabalho (internos e externos, em diversas edificações municipais) e, quando solicitado e justificado, ter disponibilidade para atuação em horários não comerciais ou em regime de urgência.
- **Cumprimento Rigoroso de Prazos:** Os prazos estabelecidos para o início e a conclusão de cada serviço deverão ser estritamente cumpridos.
- **Comunicação Efetiva e Transparência:** Manutenção de um canal de comunicação claro e eficiente com os fiscais do contrato, reportando o andamento dos trabalhos e eventuais intercorrências.
- **Garantia da Segurança no Trabalho:** Todos os serviços deverão ser executados com a utilização adequada de EPIs e adoção de procedimentos seguros.
- **Fornecimento Integral de Meios:** Os credenciados deverão ser responsáveis pelo fornecimento e manutenção de suas próprias ferramentas, equipamentos e EPIs, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação.
- **Remuneração por Serviço Efetivamente Executado:** A sistemática de pagamento basear-se-á na medição dos serviços efetivamente prestados (horas de trabalho), conforme a tabela de preços do edital, garantindo controle financeiro e justeza nos dispêndios.

3.1. Requisitos de Seleção

Os requisitos de seleção para os interessados em se credenciar, em conformidade com o DFD e a Lei nº 14.133/2021, visam garantir que apenas profissionais e empresas qualificados e em situação regular possam prestar serviços ao Município de Sertão/RS. Tais requisitos, que serão detalhados no Edital de Credenciamento, são:

3.1.1. Habilitação Jurídica:

- **Pessoas Jurídicas:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social compatível com a prestação dos serviços de manutenção.

3.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal (Certidão Negativa de Débitos) do domicílio ou sede do interessado.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



3.1.3. Capacidade Operacional:

- Declaração formal de que o credenciado possui ou terá à sua disposição as ferramentas e equipamentos necessários e adequados para a execução dos serviços nas especialidades em que se credenciar, garantindo que estejam em bom estado de conservação e funcionamento.
- Compromisso formal de fornecer e utilizar uniformes padronizados e todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas Normas Regulamentadoras de segurança (capacete, luvas, óculos de segurança, calçados de segurança, protetor auricular, etc.), conforme a natureza do serviço.

4. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratados constitui um pilar fundamental deste ETP, provendo a base para o dimensionamento do credenciamento e a projeção orçamentária. Esta estimativa é fruto de uma metodologia criteriosa, conforme detalhado no DFD:

Metodologia Utilizada:

- **Levantamento Histórico de Demandas:** Análise pormenorizada dos registros de ordens de serviço e solicitações de manutenção executados nos últimos 24 meses, categorizando-as por tipo de serviço e estimativa de carga horária.
- **Mapeamento de Necessidades:** Realização de reuniões e entrevistas com diversas secretarias e órgãos usuários para identificar demandas reprimidas e futuras, que não foram atendidas anteriormente por falta de capacidade operacional.

4.1. Estimativa Detalhada Anual de Horas-Homem:

A tabela a seguir apresenta a estimativa consolidada de horas-homem por especialidade, com base na metodologia aplicada e nas fontes de dados supracitadas:

Especialidade	Unidade de Medida	Estimativa Anual (Horas-homem)	Justificativa/Base do Laudo Técnico
Pedreiro	Horas-homem	2.112	Estimativa baseada em demandas históricas e no laudo técnico para reparos em alvenaria, rachaduras, infiltrações, pequenos contrapisos, assentamento de revestimentos e reformas em sanitários.
Eletricista	Horas-homem	2.112	Estimativa baseada na frequência de manutenções em instalações elétricas, troca de fiação, reparos em quadros de energia, e instalação de luminárias e tomadas, conforme laudo e histórico.
Pintor	Horas-homem	2.112	Estimativa para retoques, pintura de ambientes internos e externos, e demarcação de vagas e áreas, considerando a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Especialidade	Unidade de Medida	Estimativa Anual (Horas-homem)	Justificativa/Base do Laudo Técnico
			necessidade de conservação estética e funcional.
Encanador	Horas-homem	720	Estimativa para reparos em tubulações, desentupimentos, troca de louças e metais sanitários, e vazamentos, itens de alta frequência em prédios públicos.
Carpinteiro	Horas-homem	900	Estimativa para reparos em telhados, esquadrias (portas e janelas), mobiliário escolar/administrativo, estruturas de madeira.
Total Estimado	Horas-homem	**7956**	

É fundamental salientar que o quantitativo genérico previsto é meramente estimativo, representando a projeção do Município para a demanda real no período de 12 (doze) meses. A contratação permitirá que o CONTRATANTE requisite os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido, conforme a efetiva necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem garantia de volume mínimo a cada credenciado.

5. Descrição de Alternativas Existentes no Mercado

A análise das alternativas de contratação foi realizada de forma criteriosa no DFD, com o objetivo de justificar a escolha do credenciamento como a solução mais vantajosa e adequada para as necessidades do Município de Sertão/RS. As principais alternativas avaliadas foram:

5.1. Execução Direta pela Administração Pública:

5.1.1. Inviabilidade: A opção de o Município realizar todos os serviços de manutenção com equipes próprias foi descartada. Conforme constatado, o Município não possui corpo técnico e operacional interno suficiente, com a diversidade de especialidades e o volume de demanda, para suprir todas as necessidades. A contratação de um quadro permanente de profissionais para todas as especialidades (pedreiro, eletricista, pintor, encanador, carpinteiro) e a aquisição e manutenção de todo o ferramental necessário representaria um custo fixo elevado e ineficiente, dada a intermitência e variabilidade das demandas, gerando ociosidade de pessoal em períodos de baixa solicitação.

5.2. Contratação por Licitação Tradicional (Concorrência, Pregão):

5.2.1. Inadequação: As modalidades de licitação tradicionais são projetadas para objetos homogêneos, com volumes fixos e previsíveis. Os serviços de manutenção, no entanto, possuem as seguintes características que as tornam inadequadas para essas modalidades:

- **Demandas Heterogêneas e Imprevisíveis:** A demanda por manutenção é altamente variável em natureza (tipo de reparo), urgência (emergencial ou programado), localização (diferentes prédios municipais) e especialidade

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

requerida. É inviável prever um volume fixo e homogêneo de serviços a ser objeto de uma única licitação.

- **Mercado Fluido:** O mercado de profissionais de manutenção é pulverizado. Tentar obter um "melhor preço" único para um objeto tão diversificado através de uma disputa tradicional é ineficaz.
- **Comprometimento da Agilidade:** A necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada demanda específica, ou a cada período, tornaria a Administração morosa e incapaz de responder prontamente a problemas urgentes, resultando em prejuízos significativos ao erário e à comunidade.

5.3. Credenciamento:

5.3.1. Viabilidade e Adequação Plena: O credenciamento, amparado pelo Art. 79 da Lei nº 14.133/2021, é a alternativa que se alinha perfeitamente às características da demanda e do mercado. Esta modalidade permite a constituição de uma rede de prestadores de serviços qualificados, que podem ser acionados sob demanda, garantindo:

- **Ampla Concorrência:** Permite que todos os interessados que preencham os requisitos se credenciem, fomentando a competitividade e a adesão.
- **Flexibilidade e Agilidade:** A Administração pode acionar o profissional ou empresa mais adequado conforme a necessidade específica, localização e urgência, sem os trâmites de uma nova licitação a cada demanda.
- **Remuneração Justa e Economicidade:** O pagamento ocorre por serviços efetivamente executados e medidos, com base em tabela de preços por dia de trabalho previamente acordada, assegurando a economicidade e o controle dos gastos.
- **Apoio ao Desenvolvimento Local:** Abre oportunidades para profissionais e empresas locais, contribuindo para a economia do Município.

Diante do exposto, o credenciamento se revela a única alternativa capaz de atender aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e, sobretudo, ao interesse público do Município de Sertão/RS para a gestão dos serviços de manutenção predial, oferecendo a flexibilidade e a abrangência necessárias para uma gestão eficaz e responsiva.

6. Estimativa do Valor da Contratação e Dotação Orçamentária

A estimativa do valor da contratação tem como objetivo estabelecer um teto máximo para a remuneração dos serviços a serem credenciados, garantindo a razoabilidade dos preços praticados e a conformidade com o mercado.

6.1. Metodologia Aplicada:

6.1.1. Pesquisa de Preços de Mercado: Coleta de dados de preços junto a empresas e profissionais autônomos que atuam no mercado de manutenção e serviços de construção civil na região de Sertão/RS e em municípios adjacentes.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

A pesquisa contemplará valores por hora de serviço para cada especialidade, bem como custos para fornecimento de ferramentas, equipamentos, uniformes e EPIs.

6.1.2. Contratações Anteriores: Análise de contratos e notas de empenho de serviços similares executados pelo Município de Sertão/RS ou por outros entes da Administração Pública, ajustando-se os valores por índices de atualização monetária (IPCA ou similares) e considerando as especificidades da presente contratação.

6.1.3. Valores de Referência Oficiais: Utilização de tabelas de referência de custos do setor público, tais como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal, tabelas de sindicatos da categoria profissional (quando aplicáveis) e outras fontes fidedignas que possam fornecer parâmetros de preços para mão de obra e insumos.

6.2. Fontes Pesquisadas:

- **Painel de Preços do Governo Federal:** Consulta a contratações similares realizadas por órgãos federais, estaduais e municipais.
- **Portais de Compras Públicas:** Pesquisa em portais de transparência e de licitações de outros municípios e estados para identificar preços praticados em credenciamentos ou contratações de objeto análogo.
- **Cotações Formais:** Obtenção de, no mínimo, 3 (três) cotações formais com pessoas físicas (autônomos) e/ou jurídicas (empresas) atuantes no ramo de serviços de manutenção predial no mercado local e regional, para cada tipo de serviço (pedreiro, eletricista, pintor, encanador, carpinteiro). As cotações devem detalhar o valor da hora/serviço e os encargos relacionados.

6.3. Composição do Valor Estimado:

O valor será composto por custos diretos e indiretos, conforme detalhado abaixo e consolidado em uma planilha de referência, a qual fará parte integrante do Termo de Referência/Edital de Credenciamento:

- **Custo da Mão de Obra:** Valor da hora-homem para cada especialidade (pedreiro, eletricista, pintor, encanador, carpinteiro), incluindo salários, encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS, 13º salário, férias, etc.), e demais benefícios.
- **Custo de Ferramentas e Equipamentos:** Rateio dos custos de aquisição, depreciação, manutenção e aluguel (quando aplicável) de ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- **Custo de Uniformes e EPIs:** Previsão do custo para fornecimento e reposição de uniformes e todos os EPIs exigidos pelas normas de segurança (capacete, luvas, óculos de segurança, calçados de segurança, protetor auricular, etc.).
- **Custos Indiretos e Lucro (para Pessoas Jurídicas):** Inclusão de despesas administrativas, tributos incidentes sobre a prestação do serviço (ISS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL) e margem de lucro razoável.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

6.4. Composição do Valor Estimado da Contratação:

A análise de todos os itens de custo resultou na seguinte estimativa para o valor da contratação, apresentada de forma mensal e anual por especialidade, e um total geral para o serviço:

Função	Valor Hora Estimado (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
Pedreiro 2112 h/ano	R\$ 28,00	176 h R\$ 4.648,00	R\$ 59.136,00
Eletricista 2112 h/ano	R\$ 36,00	176 h R\$ 4.824,00	R\$ 76.032,00
Pintor 2112 h/ano	R\$ 33,00	176 h R\$ 3.300,00	R\$ 69.696,00
Encanador 720 h/ano	R\$ 29,00	60 h R\$ 1.740,00	R\$ 20.880,00
Carpinteiro 900 h/ano	R\$ 31,00	75 h R\$ 2.325,00	R\$ 27.900,00
Total 7956 h/ano			Total: R\$ 253.644,00

6.5. Valor Total Estimado da Contratação (Exemplo hipotético e ilustrativo):

Considerando a estimativa de 7956 horas/ano (conforme item 5) e uma média ponderada do custo da hora-homem por especialidade, incluindo todos os componentes acima, o valor total estimado para a contratação pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 253.644,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Observação: Este valor será o limite máximo de remuneração por hora/serviço para cada especialidade, a ser praticado por todos os credenciados. O valor final da contratação dependerá da quantidade de serviços efetivamente demandados e executados.

A presente contratação correrá á conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Secretaria de Administração

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2012 – Atividade da Secretaria

308/5 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.02 – MDE 25%

0047 – Ensino Regular

Projeto/Atividade: 2023 – Atividades da Secretaria – MDE 25%

816/8 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

816/8 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500 – CO 1001 – DFR 20

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Secretaria Municipal da Saúde:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

05.02 – Manutenção da A.S.P.S

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2023 - Atividades da Secretaria

1205/0 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500 – CO 1002

Secretaria Municipal de Obras e Viação:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2071 – Manutenção das Atividades da SM de Obras

420/0 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FR 1500

420/0 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1720

07.02 – Serviços Urbanos

0004 – Supervisão Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2076 – Manutenção Secretaria Serv Urbanos

2203/9 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FR 1500

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – Secretaria de Assistência Social

0029 – Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2089 – Bloco de Proteção Social Básica

1941/0 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1660

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Social

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

10.01 – Secretaria da Agricultura

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2101 – Manut. Atividades da SM Agricultura

558/4 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FR 1500

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução a ser implementada é um sistema de credenciamento permanente e contínuo, operando sob as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Este sistema tem como objetivo principal formar e manter uma rede de prestadores de serviços (pedreiros, eletricitas, pintores, encanadores e carpinteiros) para atender às demandas de manutenção do patrimônio público municipal.

Funcionamento Detalhado da Solução:

7.1. Edital de Credenciamento: O Município publicará um Edital de Credenciamento detalhado, que definirá as condições gerais, os requisitos de habilitação (jurídica, técnica, fiscal e trabalhista), a documentação necessária, a tabela de preços por hora de trabalho para cada especialidade, as regras de chamamento, e as obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

7.2. Fluxo de Adesão Contínua: O processo de credenciamento será contínuo, permitindo que pessoas físicas ou jurídicas interessadas se habilitem a qualquer tempo, desde que cumpram todos os requisitos estabelecidos no edital.

7.3. Habilitação dos Credenciados: Uma comissão designada pela Administração será responsável por receber, analisar e julgar a documentação

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



apresentada. Os interessados que forem considerados aptos serão formalmente credenciados e incluídos em uma lista pública de prestadores de serviços, categorizados por especialidade.

7.4. Gerenciamento da Demanda: A gestão das demandas por serviços será centralizada na Secretaria Municipal de Obras e Viação. Será implementado um sistema, que poderá ser manual (com registros detalhados e auditáveis) ou preferencialmente eletrônico, para registrar todas as solicitações de serviço, os chamamentos realizados e o acompanhamento da execução.

7.5. Processo de Escolha e Rateio dos Serviços (Critérios Objetivos):

- **Isonomia no Rateio:** Os serviços serão rateados de forma isonômica entre todos os credenciados habilitados para a especialidade demandada.
- **Sorteio para Distribuição:** A distribuição inicial e as subsequentes redistribuições de demandas, especialmente após a inclusão de novos interessados habilitados, serão realizadas por sorteio público, assegurando a imparcialidade do processo. Os sorteios ocorrerão em períodos definidos, preferencialmente após 20 (vinte) dias da abertura do credenciamento e sempre que a lista de credenciados for significativamente atualizada pela entrada de novos participantes.
- **Vigência Contratual:** Os contratos iniciais com os credenciados poderão ter vigência de até 12 (doze) meses, a depender da demanda e da necessidade do Município, sendo que nova redistribuição de chamamentos poderá ser efetivada assim que novos contratos forem firmados, integrando todos os prestadores habilitados.
- **Lista Classificatória:** Será mantida uma lista classificatória para cada especialidade, a ser rigorosamente seguida na ordem de chamamento, promovendo a rotatividade.
- **Penalidade por Não Atendimento:** Caso um credenciado seja chamado para o serviço e não possa atendê-lo (salvo justificativa aceita pela Administração), passará automaticamente para o último lugar da lista classificatória de sua especialidade, podendo ser novamente chamado em outra oportunidade.
- **Exceções Justificadas:** Em casos estritamente excepcionais, a distribuição da demanda poderá ser desigual, mediante justificativa formal e fundamentada que comprove o interesse público. Isso inclui:
 - Serviços complexos e/ou perigosos que exigem experiência e conhecimento técnico superior.
 - Urgências que demandem um credenciado específico por sua localização, qualidade diferenciada (comprovada), disponibilidade em horários não comerciais ou aplicação de melhor técnica.

7.6. Verificação de Disponibilidade: Antes de cada chamamento, a Secretaria de Obras e Viação verificará a disponibilidade do profissional para prestar os serviços nas datas e horários programados, bem como sua flexibilidade para atender a mudanças de última hora, se necessário.

7.7. Atualização da Lista: O setor de licitações e contratos será responsável por manter e enviar a lista de credenciados atualizada à Secretaria de Obras e Viação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

7.8. Remuneração: O pagamento será efetuado com base nos serviços efetivamente executados e medidos (horas de trabalho), conforme a tabela de preços do Edital, após a comprovação da prestação do serviço e respectiva atestação pela fiscalização.

7.9. Fiscalização e Gestão: Fiscal de contrato devidamente designado pela Administração Pública fiscalizará a execução dos serviços, a qualidade, o cumprimento das normas de segurança e as obrigações dos credenciados.

Esta solução garante a efetividade na gestão da manutenção do patrimônio público, alinhando transparência, isonomia, agilidade e economicidade.

8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A modalidade de credenciamento, por sua própria natureza e conceituação na Lei nº 14.133/2021, já se configura como um modelo que inerentemente permite a atuação de múltiplos prestadores. Portanto, a discussão sobre o "parcelamento" ou "não parcelamento" da contratação, no sentido tradicional de divisão de um objeto licitatório entre diversos lotes ou itens, é transposta para a escolha de um modelo que, desde sua concepção, preconiza a multiplicidade de fornecedores.

As justificativas para a adoção deste modelo, que promove a atuação de uma rede de credenciados em vez de concentrar o serviço em um único fornecedor, são as seguintes:

- **Atendimento à Pluralidade e Heterogeneidade da Demanda:** Os serviços de manutenção predial do Município são extremamente variados em sua natureza (pedreiro, eletricista, etc.), urgência (emergencial ou programada), localização (múltiplos prédios) e escopo. Concentrar todas essas demandas em um único contratado seria ineficiente, pois um único prestador dificilmente conseguiria manter a mesma agilidade e expertise para todas as especialidades e para atender a múltiplos pontos geográficos simultaneamente. O modelo de credenciamento permite o acesso a uma gama diversificada de habilidades e a cobertura geográfica necessária.
- **Fomento à Ampla Concorrência e à Economia Local:** O credenciamento, ao permitir que um número ilimitado de prestadores qualificados se credencie, promove a máxima competição no mercado local. Isso não só assegura a economicidade através da concorrência entre os prestadores para serem acionados, mas também impulsiona a economia do Município de Sertão/RS, oferecendo oportunidades para pequenas empresas locais.
- **Agilidade na Resposta e Redução da Burocracia:** A existência de uma rede de credenciados permite que a Administração acione o profissional mais adequado e disponível para cada tipo de serviço de forma quase imediata. Isso otimiza o tempo de resposta a problemas emergenciais e rotineiros, sem as amarras burocráticas de novas licitações para cada demanda específica.
- **Redução do Risco de Monopólio e Dependência:** A contratação de múltiplos prestadores mitiga o risco de dependência de um único fornecedor, que poderia levar a atrasos, baixa qualidade ou preços não competitivos. Com o credenciamento, a Administração possui maior flexibilidade e resiliência em seu sistema de manutenção.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- **Otimização de Custos Fixos:** O modelo evita que a Administração incorra em custos fixos elevados com uma estrutura interna superdimensionada ou com um contrato único que remunere ociosidade. O pagamento por serviço efetivamente prestado e medido (por hora de trabalho) assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais parcimoniosa e eficiente.

Portanto, a opção pelo credenciamento é intrinsecamente alinhada à lógica do "não parcelamento" no sentido de não concentrar, mas sim de distribuir a prestação do serviço entre diversos agentes de mercado, maximizando os benefícios para a Administração Pública e para a sociedade.

9. Resultados Pretendidos

Com a efetivação e a gestão adequada do credenciamento dos serviços de manutenção, o Município de Sertão/RS almeja alcançar uma série de resultados transformadores, que se traduzirão em melhorias substanciais para a infraestrutura pública e, conseqüentemente, para a qualidade de vida da comunidade:

- **Elevação do Nível de Conservação do Patrimônio Público:** Ações de manutenção preventiva e corretiva realizadas em tempo hábil e com qualidade superior resultarão na redução da deterioração das edificações e instalações municipais, prolongando sua vida útil e protegendo o investimento público.
- **Agilidade e Eficiência Operacional Aprimoradas:** Respostas rápidas e eficazes às demandas de manutenção, minimizando interrupções nos serviços públicos essenciais (educação, saúde, etc.) e garantindo a pronta solução de problemas que afetam o dia a dia da população.
- **Ambientes Mais Seguros e Salubres:** A correção proativa de falhas estruturais, elétricas, hidráulicas e de pintura eliminará riscos potenciais, proporcionando espaços mais seguros e adequados para servidores, cidadãos e todos os usuários dos bens públicos.
- **Otimização Inteligente dos Recursos Públicos:** A metodologia de pagamento por serviço efetivamente prestado e medido por hora de trabalho, balizado por uma tabela de preços de mercado, garantirá a máxima economicidade, evitando desperdícios e custos desnecessários com a ociosidade de equipes internas ou contratações emergenciais dispendiosas.
- **Fomento Robusto ao Desenvolvimento Econômico Local:** A abertura do processo de credenciamento a múltiplos profissionais e empresas do próprio Município de Sertão/RS estimulará a economia local, gerando emprego, renda e capacitação para a comunidade.
- **Transparência e Isonomia Reforçadas:** O processo de credenciamento, com suas regras claras, sorteio para distribuição de demandas e justificativas para exceções, garantirá que todos os interessados qualificados tenham a oportunidade equitativa de prestar serviços ao Município, fortalecendo a confiança na gestão pública.
- **Simplificação Administrativa:** Redução da burocracia associada à contratação de serviços de manutenção em comparação com a realização de licitações tradicionais para cada demanda específica, liberando recursos humanos para atividades mais estratégicas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- **Aumento da Satisfação do Cidadão:** Ambientes públicos bem conservados, seguros e funcionais contribuem diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, para o aumento da satisfação e confiança da população na administração municipal.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Para a efetivação e o sucesso da contratação por credenciamento, a Administração Municipal deverá coordenar e executar as seguintes providências essenciais:

10.1. Elaboração e Aprovação Jurídica dos Instrumentos:

- Termo de Referência (TR): Desenvolver um TR detalhado, contendo a especificação minuciosa do objeto, os requisitos de habilitação, a metodologia de medição (por hora de trabalho) e pagamento, os prazos, as obrigações das partes, o modelo de solicitação de serviços, a tabela de preços de referência, as condições de vigência e as penalidades.
- Minuta de Edital de Credenciamento: Elaborar a minuta do Edital, com todas as regras do processo, anexos e modelos de documentos.
- Análise e Parecer Jurídico: Encaminhar ambos os documentos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e aprovação formal, garantindo a conformidade legal.

10.2. Garantia da Dotação Orçamentária Adequada:

Verificação Orçamentária: Confirmar a existência e suficiência da dotação orçamentária específica para cobrir a despesa estimada.

10.3. Publicidade e Divulgação do Edital:

Realizar a publicidade oficial do Edital de Credenciamento nos veículos de comunicação legalmente exigidos e em outros meios (site do Município, redes sociais) para assegurar a máxima divulgação e atrair o maior número possível de interessados.

10.4. Processo de Habilitação e Inclusão na Lista:

- Estabelecer uma comissão ou equipe responsável pelo recebimento, análise, diligências e julgamento da documentação dos interessados.
- Promover a homologação dos credenciados e a publicação formal da lista de prestadores habilitados.
- Manter a lista de credenciados atualizada e acessível para consulta interna e externa.

10.5. Capacitação e Designação da Equipe Gestora e Fiscalizadora:

- Capacitação: Treinar os servidores que atuarão no gerenciamento da demanda, na realização dos chamamentos e, especialmente, os fiscais de contrato, sobre as regras do edital, a correta medição dos serviços (por hora de trabalho), a atestação, as normas de segurança e a aplicação das penalidades.
- Designação Formal: Designar formalmente os fiscais de contrato, com suas respectivas atribuições, para cada serviço ou para as especialidades envolvidas.

10.6. Implementação do Sistema de Gerenciamento da Demanda:

Desenvolver ou adquirir uma ferramenta de sistema (preferencialmente eletrônico, mas pode ser manual bem estruturado) para:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- Registro dos credenciados e suas especialidades.
- Gestão dos pedidos de serviço das secretarias demandantes.
- Automatização (ou organização) do processo de sorteio e chamamento dos credenciados.
- Registro das ordens de serviço, medições e atestações.
- Acompanhamento do histórico de serviços de cada credenciado.

10.7. Monitoramento Contínuo e Avaliação:

- Estabelecer indicadores de desempenho para a avaliação dos credenciados (qualidade, pontualidade, atendimento às normas de segurança).
- Realizar avaliações periódicas do processo de credenciamento como um todo, visando aprimoramentos contínuos na eficiência, economicidade e satisfação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para que a solução de credenciamento funcione com máxima eficácia e otimização, é fundamental considerar algumas contratações ou arranjos internos que podem ser correlatos ou interdependentes:

- **Contratos de Fornecimento de Materiais de Consumo Específicos:** Embora a contratação de mão de obra e meios (ferramentas, EPIs) esteja inclusa no credenciamento, a aquisição de grandes volumes de materiais de consumo para projetos específicos (e.g., tintas para pintura de um conjunto de prédios, grandes quantidades de material elétrico para uma reforma de instalação) pode ser mais vantajosamente realizada através de licitações separadas (como Pregão Eletrônico por item). A gestão e o fornecimento desses materiais caberiam à Administração, que os disponibilizaria aos credenciados no momento da execução do serviço. A decisão sobre a inclusão ou não de materiais de pequeno consumo no valor-hora do credenciado deverá ser claramente definida no Edital.
- **Serviços de Engenharia/Arquitetura para Projetos ou Fiscalização Especializada:** Para obras de maior complexidade, que ultrapassem o escopo de "pequenos reparos" ou que demandem elaboração de projetos executivos, laudos técnicos específicos ou um acompanhamento de fiscalização mais aprofundado, pode ser necessária a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura à parte. Estes complementariam o credenciamento sem conflitar com ele.
- **Serviços de Fiscalização e Gestão Contratual:** A designação de fiscal de contrato devidamente capacitado, com o tempo necessário para acompanhar a execução dos serviços, realizar medições precisas (horas de trabalho), atestar a qualidade e garantir a conformidade com as obrigações contratuais, é crucial. A capacitação contínua deste fiscal, ou a eventual contratação de apoio técnico para a fiscalização, é diretamente interdependente com a eficácia do credenciamento.
- **Sistemas de Tecnologia da Informação para Gestão:** O desenvolvimento ou a aquisição de um sistema eletrônico para o gerenciamento de demandas, chamamentos, medições, controle de pagamentos e histórico dos credenciados otimizará significativamente a gestão do credenciamento. Este

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

investimento em TI pode ser um projeto correlato de grande valia para a eficiência administrativa.

- **Contratos de Seguro Complementares:** Embora o Edital preveja a exigência de Seguro de Responsabilidade Civil dos credenciados (para Pessoas Jurídicas), o Município pode avaliar a necessidade de contratar seguros adicionais para o próprio patrimônio público contra riscos não cobertos pelos credenciados, garantindo uma proteção mais abrangente.

Essas interdependências não inviabilizam a contratação principal por credenciamento, mas destacam a necessidade de um planejamento integrado e coordenado por parte da Administração para garantir o sucesso global da gestão do patrimônio público municipal.

12. Matriz de Risco e Sua Mitigação

A identificação e gestão de riscos são componentes críticos para o sucesso de qualquer contratação pública. A seguir, é apresentada uma matriz com os principais riscos identificados para o credenciamento e as respectivas medidas de mitigação:

Risco Identificado	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Medida de Mitigação
1. Baixa Adesão de Credenciados	Número insuficiente de interessados habilitados, o que pode limitar a agilidade, a concorrência e a abrangência do atendimento.	Morosidade no atendimento das demandas; menor competitividade na oferta de serviços; dependência de poucos prestadores; dificuldade de encontrar especialidades.	• Ampla divulgação do Edital em diversos canais (PNCP, Diário Oficial, site municipal, redes sociais, associações comerciais/setoriais). • Simplificação dos procedimentos de credenciamento (mantendo a conformidade legal). • Realização de reuniões públicas ou workshops para esclarecer dúvidas e estimular a participação. • Oferta de condições contratuais transparentes e atrativas.
2. Qualidade Inconsistente dos Serviços	Serviços prestados por credenciados com qualidade inferior ao esperado, descumprindo padrões técnicos ou especificações.	Necessidade de retrabalho; insatisfação dos usuários; deterioração precoce do patrimônio; custos adicionais.	• Requisitos de qualificação técnica rigorosos no edital (atestados, registros profissionais). • Fiscalização rigorosa da execução por profissional capacitado. • Avaliação periódica de desempenho dos credenciados. • Previsão e aplicação de

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco Identificado	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Medida de Mitigação
			- penalidades contratuais (multas, suspensão, descredenciamento). - Disponibilização de canal para registro de reclamações/elogios.
3. Preços Não Competitivos	Credenciados praticarem preços acima da média de mercado ou da tabela de referência estabelecida.	Desperdício de recursos públicos; falta de economicidade; auditorias desfavoráveis.	- Tabela de preços de referência bem fundamentada e atualizada periodicamente, baseada em ampla pesquisa de mercado (SINAPI, Painel de Preços, cotações, tabelas de sindicatos). - Revisão periódica da tabela para ajuste à realidade de mercado. - Previsão de descredenciamento em caso de superfaturamento comprovado ou recusa em praticar preços da tabela.
4. Descumprimento de Prazos	Credenciados não cumprirem os prazos acordados para início ou conclusão dos serviços.	Atraso na solução dos problemas; prejuízo aos serviços públicos essenciais; imagem negativa da Administração.	- Cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades por atraso. - Monitoramento constante pela fiscalização. - Aplicação da regra de passar para o último lugar da lista em caso de não atendimento injustificado ou atraso. - Exigência de justificativa formal para atrasos.
5. Desigualdade no Rateio dos Serviços	Percepção ou ocorrência de favoritismo no chamamento de credenciados, resultando em tratamento não isonômico.	Quebra da isonomia e transparência; desmotivação dos demais credenciados; questionamentos legais e administrativos.	- Adoção rigorosa do sistema de sorteio para distribuição de demandas. - Manutenção de lista classificatória pública e atualizada. - Registro formal e transparente das justificativas para

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco Identificado	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Medida de Mitigação
			exceções na distribuição (urgência, complexidade, especialização, horário, melhor técnica). Auditoria interna periódica dos processos de chamamento.
6. Acidentes de Trabalho / Insegurança	Acidentes com os profissionais credenciados ou danos a terceiros/patrimônio durante a execução dos serviços.	Prejuízo humano e material; responsabilidade subsidiária ou solidária da Administração; imagem institucional negativa.	- Exigência de comprovação de seguro de responsabilidade civil (PJ). - Fiscalização do uso de EPIs e cumprimento das NRs aplicáveis. - Cláusulas contratuais que transferem a responsabilidade primária pela segurança e indenização ao credenciado. - Descredenciamento em caso de reincidência ou negligência grave em normas de segurança.
7. Desorganização na Gestão da Demanda	Dificuldade em controlar chamamentos, ordens de serviço, medições e pagamentos.	Atrasos no pagamento; erros administrativos; insatisfação dos credenciados; ineficiência geral do processo.	- Implementação de um sistema de gerenciamento (eletrônico ou manual organizado) antes do início da execução dos serviços. - Capacitação contínua da equipe gestora e fiscalizadora. - Padronização de formulários e processos de comunicação entre secretarias e credenciados. - Criação de um fluxo de trabalho claro para todas as etapas.
8. Dotação Orçamentária Insuficiente/ Inadequada	Recursos orçamentários insuficientes ou vinculados a códigos que não permitem a ampla aplicação	Impossibilidade de realização de pagamentos; paralisação dos serviços.	Revisão cuidadosa da dotação orçamentária, assegurando a rubrica correta para "Manutenção" geral e não apenas para setores

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco Identificado	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Medida de Mitigação
	dos serviços.		específicos (Ex: Agricultura/Turismo); Projeção orçamentária conservadora, com previsão de contingência; Monitoramento contínuo do saldo orçamentário.

13. Matriz de Risco Ambiental e Sua Mitigação

A execução dos serviços de manutenção, embora de pequena monta, pode gerar impactos ambientais. É fundamental prever e mitigar esses riscos para garantir a sustentabilidade e a conformidade com a legislação ambiental.

Risco Ambiental Identificado	Descrição do Risco Ambiental	Impacto Potencial	Medida de Mitigação
1. Geração Inadequada de Resíduos da Construção Civil	Descarte incorreto de entulhos, restos de madeira, embalagens de tintas, fiação, louças sanitárias e outros resíduos gerados.	Poluição do solo e da água; proliferação de vetores; obstrução de vias; degradação da paisagem urbana; multas ambientais.	- Exigir que os credenciados se responsabilizem pelo descarte correto de todos os resíduos gerados, em conformidade com as normas ambientais municipais, estaduais e federais (e.g., CONAMA). - Previsão de penalidades contratuais em caso de descarte irregular. - Orientar sobre a segregação de resíduos (materiais recicláveis, perigosos, inertes). - Indicar pontos de descarte legalizados no Município.
2. Uso de Produtos Químicos Nocivos	Utilização de tintas, solventes, adesivos e outros produtos químicos sem controle ou com substâncias tóxicas.	Contaminação do ar, solo e água; riscos à saúde humana (profissionais e usuários); odor excessivo.	- Exigir o uso preferencial de produtos com certificação ambiental (tintas à base d'água, produtos de baixa toxicidade). - Orientar sobre o manuseio seguro e descarte adequado de embalagens e sobras de produtos químicos; Fiscalização sobre a origem e tipo de produtos utilizados. - Exigência de Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) para produtos específicos.
3. Poluição	Emissão de ruído	Perturbação da	Restrição de horários para a

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco Ambiental Identificado	Descrição do Risco Ambiental	Impacto Potencial	Medida de Mitigação
Sonora	excessivo durante a execução dos serviços (uso de ferramentas elétricas, etc.).	comunidade local; prejuízo ao bem-estar.	execução de serviços mais ruidosos (priorizar horário comercial e evitar períodos de maior sensibilidade). • Uso de equipamentos com manutenção em dia e que minimizem a emissão de ruído; Comunicação prévia à comunidade sobre obras com potencial de geração de ruído. • Previsão de penalidades em caso de perturbação excessiva.
4. Contaminação por Vazamentos	Vazamentos de óleos, graxas, combustíveis de equipamentos ou produtos químicos em locais sensíveis.	Contaminação do solo, subsolo e recursos hídricos; riscos à flora e fauna local.	• Exigência de manutenção preventiva rigorosa dos equipamentos e veículos utilizados. • Orientação para o uso de bandejas de contenção ou mantas absorventes em caso de manuseio de substâncias líquidas; Capacitação dos profissionais para procedimentos de emergência em caso de acidentes maiores e notificação imediata à fiscalização.
5. Consumo Excessivo de Recursos Naturais	Desperdício de água e energia elétrica durante os serviços de manutenção.	Esgotamento de recursos; aumento de custos; impacto na pegada ecológica do Município.	• Orientações e boas práticas para o uso consciente de água e energia elétrica. • Treinamento dos profissionais para adoção de práticas de consumo eficiente; Fiscalização para evitar desperdícios evidentes.

14. Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra de forma cabal a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação dos serviços de pedreiro, eletricista, pintor, encanador e carpinteiro por meio da modalidade de credenciamento, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

A análise aprofundada da necessidade da contratação revelou uma lacuna crítica na capacidade de manutenção do patrimônio público do Município de Sertão/RS, gerando riscos à segurança, prejuízos aos serviços essenciais e desperdício de recursos. A solução de credenciamento emerge como a mais adequada, superando as limitações da execução direta e as inadequações das licitações tradicionais para um objeto de demanda heterogênea e fluida.

Os requisitos de contratação e seleção foram detalhados para garantir que apenas prestadores qualificados e em situação regular atuem, enquanto a descrição da

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

solução e os critérios objetivos de escolha e rateio dos serviços asseguram a transparência, a isonomia e a economicidade do processo. A identificação e mitigação dos riscos (operacionais, financeiros e ambientais) reforçam a robustez do modelo proposto.

Com a implementação deste credenciamento, o Município de Sertão/RS estará apto a:

- Proteger e valorizar seu patrimônio público, garantindo a integridade e funcionalidade de escolas, postos de saúde e demais instalações.
- Aprimorar a qualidade e agilidade dos serviços públicos, assegurando ambientes seguros e adequados para a população e os servidores.
- Otimizar o uso dos recursos públicos, com uma gestão eficiente e transparente baseada em pagamentos por dias de trabalho efetivamente prestados.
- Estimular a economia local, proporcionando oportunidades para profissionais e empresas do próprio Município.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo na modalidade de Credenciamento, com a elaboração do Termo de Referência e Edital, visando a consecução dos objetivos delineados neste ETP e o atendimento pleno ao interesse público.

Sertão, 16 de março de 2026.



HOMERO FOCHESTATTO
Prefeito Municipal



Gestor: LOAMI ISRAEL NUNES MACHADO
Secretaria de Administração



Gestora: IOVANA ISABEL BERNIERI
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Gestor: JOEL ALES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde



Gestor: DIMAS LUIS NARDI
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Gestora: CLAUDETE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Gestor: FELIPE DALSASSO
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Social

Eng. DANIELA TONIAL CATTANI
Fiscal de Contrato

Ass.:

Responsável elaboração ETP

Matheus Lazzari Silveira
Assessoria Brandalise Advocacia

ETP examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 26 / 03 / 2026.

Ass.

Supra-assinado do Município de Sertão

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br